

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: Manoel Pedro de Andrade

Secretaria: Elizete Ferreira

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se os seguintes Vereadores Elizete Ferreira, Josuel Schneiger, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza e Pedro Henrique Gross de forma presencial, conforme Resolução de Mesa Nº 04/2022. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente faz a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o mesmo colocou em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária do dia 23/06/2025, que foi votada e aprovada por Unanimidade. Em seguida solicitou a Senhora Secretária para fazer a leitura do

EXPEDIENTE: Requerimento para prestação de contas do 42º Rodeio Crioulo Interestadual de Terra de Areia, feito pelo patrão do CTG o senhor Arno Bonho.

DO LEGISLATIVO: Pedido de Informação nº 13/2025 – autoria Bancada do PP, o qual – Solicita informações a respeito do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) das escolas municipais, também solicita as cópias dos PPCIs de todas as escolas municipais. Pedido de Providência nº 21/2025 – de autoria da Bancada do PP, o qual - Solicita que a Secretaria competente faça o patrulamento e ensaibramento, da Rua Olaria e Joventino Pereira. Pedido de Providência nº 22/2025 – de autoria da Bancada do PP, o qual - Solicitam a manutenção urgente do prédio da Escola Municipal Mascarenhas de Moraes, devido às rachaduras na fachada, vigas e nas salas de aula; e a emissão de laudo técnico por engenheiro habilitado, para avaliar a estrutura e afastar possíveis riscos à segurança. **DO EXECUTIVO:** OF. GB Nº 124/2025 – encaminhando as Leis Municipais nº 2.905/2025, nº 2.906/2025 e nº 2.907/2025. OF. GB Nº 126/2025 – encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025

– Altera Incisos do Art. 30 do Plano Diretor (Lei nº 1988, de 07 de janeiro de 2011), e dá outras providências. Nesse momento o Vereador Pedro Henrique Gross pede questão de ordem, só um adendo. Nós, na semana passada, fizemos a instituição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e eu gostaria que ficasse lavrado em ata e a sugestão para os membros da Comissão, a primeira reunião agora para que a gente cumpra as questões regimentais na quarta-feira, então, gostaria só que fique lavrado em ata, que a gente está indicando a primeira reunião da comissão, e a sugestão de quarta-feira, 13h30 da tarde, acho que o Vereador Márcio e o Vereador Lucas são membros, então se eles puderem se manifestar, se estão de acordo com essa reunião, ou claro, até sugerir uma outra data. Neste momento a Vereadora Mônica de Souza pede questão de ordem, então uma dúvida. Se o projeto for colocado pelo Vereador Pedro, ele pode participar da comissão? Porque ele não pode legislar em benefício próprio segundo nosso próprio regimento. Como ele vai participar de uma comissão que ele questiona? Eu gostaria que fosse deliberado pela mesa. Sim, até falei isso, mas quem tem que se reunir agora é a comissão, e como tem o Márcio representante, daí eles vão discutir isso aí. Neste momento o Vereador Pedro Henrique Gross pede outra questão de ordem para explicar. No Conselho de Ética, no artigo 8º, parágrafo 3º, a composição da Comissão de Ética Parlamentar será formalizada junto com as demais comissões permanentes, não poderá ser membro da comissão de ética e decoro parlamentar inciso I. O vereador que é submetido ao processo disciplinar, nesse caso não faço parte, e apenas isso. Então não existe nenhum

questionamento em relação a não ser quem está sendo averiguado por queda de decoro, mas não tem nenhuma subjeção e eu como Vereador mesmo sendo, me utilizando de líder de bancada, isso eu fiz representando a minha bancada, não existe objeção nenhuma. O regimento é seguro e só quem está sendo julgado, digamos assim que não pode fazer parte da comissão de ética. A Vereadora Mônica continua pedindo a questão de ordem, Presidente. O ofício não foi apresentado pela bancada, foi apresentado apenas pelo Vereador Pedro, e no artigo 148, artigo 15 do nosso regimento interno, ele diz que, tratando de causa que beneficie pessoalmente e beneficie parente, pessoa ou empresa, que seja procuradora, deve saber que tem. Então, se ele mesmo se apresentou e não foi pela bancada, foi pelo nome dele, a bancada não, então, eu acredito que precisamos deliberar sobre isso. Está bem tumultuado essa situação, bem não está claro, né? Nesse momento o Presidente fala a Vereadora Mônica, vão fazer essa reunião e vão deliberar, porque a mesma diretora também tem que passar por esse processo, tá? O Vereador Márcio Ferrari pede para fazer um adendo, são duas coisas distintas. Primeiro a criação da comissão, se você quiser uma reunião na quarta-feira, como membro, com os demais membros, você vai solicitar que seja feita a reunião da comissão, quem é o presidente da comissão, para instaurar a comissão. Segundo, não há nenhum processo direcionado para a comissão. Quem pudera encaminhar o processo é a mesa, mediante acesso à demanda. Nesse momento o Presidente dia que se reunirão essa semana para resolver essa demanda. Passa para espaço de tribuna livre, **TRIBUNA LIVRE**: o patrão do CTG Arno Bonho, prestação de conta do 42º Rodeio do município de Terra de Areia por 5 minutos. **ORADORES INCRITOS**: Não havendo oradores, o Senhor Presidente passou para o espaço de **LÍDERES DE BANCADA**. **Líder de Bancada do PP – Vereadora Mônica de Souza**: Cumprimentou a Mesa Diretora, demais colegas Vereadores, servidores desta casa e a todos que assistem. Iniciou sua fala com uma saudação especial aos organizadores e patrocinadores do 42º Rodeio do CTG Porteira do Litoral, parabenizando a entidade pelo trabalho voluntário e pelo sucesso do evento, considerado o maior espetáculo dos últimos anos no município de Terra de Areia. Ressaltou a relevância do trabalho de doação voluntária da entidade, destacando que o evento movimentou o município por uma semana inteira, gerando impactos positivos no comércio local. Reforçou que o valor investido pela Prefeitura Municipal (R\$ 80 mil) foi insuficiente diante da grandeza do evento e comparou com investimentos anteriores feitos com recursos livres, como no caso da Festa do Abacaxi. Sugeriu que a Secretaria Municipal de Cultura trate o evento com maior prioridade, considerando o desmembramento de secretarias ocorrido no início do ano com a justificativa de fomentar a cultura. Defendeu a destinação de emendas impositivas ao setor tradicionalista, argumentando que os vereadores também devem ter compromisso com a preservação da tradição local. Compartilhou experiência pessoal com as invernadas artísticas e relatou o envolvimento de seu filho, demonstrando entusiasmo com o retorno das atividades culturais do CTG. Reforçou a necessidade urgente de reparos na estrada da localidade de Cornélios, em razão da realização de evento comunitário no fim de semana (carreteiro dançante). Reiterou pedido de providências para a recuperação da Rua Juventino Pereira (Olaria), destacando que a via se encontra em estado precário e é alvo de grande insatisfação popular, agravada pela não aplicação de recurso previamente destinado pelo vereador Julinho. Reportou preocupação com as más condições do prédio B da escola em que atua, denunciando

rachaduras graves, risco de desabamento e estruturas comprometidas próximas a salas de aula. Pediu urgência na realização de avaliação técnica e reforma para garantir segurança de alunos e profissionais da educação. Finalizou com um apelo para que os pedidos apresentados sejam atendidos com urgência e colocou-se à disposição para retomar os temas, caso necessário. O Presidente passa de imediato para a **ORDEM DO DIA**: Não havendo nenhuma proposição na ordem do dia, o Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Sendo que fez o uso da palavra, a Vereadora Lucimara da Silva MDB, Vereador Josuel Schneiger PP, Vereador Lucas Vieira MDB e o Vereador Márcio Ferrari PP. Nenhum Vereador mais querendo fazer o uso da palavra. Neste momento o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 07 julho de 2025. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretária
